DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Retorno de Licença Sem Remuneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 126-A /1997 de 27 de Março de 1997 – Regime Jurídico Único no seu Art. 129,

DECRETA

Art. 1º - Retorna aos seus (a) a Srº(ª) **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES, Médico Concursado, RETORNADO aos seus serviços a partir desta de 01 de Abril de 2025.**

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal